

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1480 • terça-feira, 31 de Julho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.020, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601102-88.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800680-30.2014.8.12.0008, no valor de R\$ 25.558,15 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), atualizado até o dia 19 de junho de 2017, para liquidar débito judicial em favor de Ruth Moreno de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 516546.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.021, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601101-06.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800272-05.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 11.873,88 (onze mil e oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), atualizado até o dia 19 de junho de 2017, para liquidar débito judicial em favor de Gonçalo da Silva.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 516545.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



DECRETO Nº 2.022, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600978-42.2016.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803579-35.2013.8.12.0008, no valor de R\$ 21.152,83 (vinte e um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até o dia 24 de agosto de 2018, para liquidar débito judicial em favor de Lourivaldo Capuchinho Ferreira.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 463846.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.023, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.007, de 3 de julho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.007, de 3 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2023, o equivalente à 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....3
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....3

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 595, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, da Secretaria Especial de Fazenda.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 30 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 596, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **WANDIR DE MELLO JÚNIOR, mat. 5504**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, conforme processo administrativo nº 32374/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 597, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARIA LEATRICE BECHUATE**, Profissional de Serviço de Saúde, mat. 4289, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 598, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LETICIA SCHUTZ PEREIRA**, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 2788, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **LETICIA SCHUTZ PEREIRA**, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 2788, para responder pela Coordenadoria de Urgência e Emergência na Gerência de Atenção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (notebook, caixa amplificadora, microfones, biombo triplo e outros) para atender a continuidade do Programa "Povo das Águas". O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2018 - Processo Administrativo nº 2552/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.653 de 11/05/2018 pág. 42/43 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.426 de 11/05/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2.018.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Concorrência Pública nº 05/2018-Processo nº 3.101/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2018 - Processo nº 23.100/2018.

Objeto: contratação de empresa para reforma total do Barco - patrimônio nº 46266 como também da Carreta Reboque da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal com fornecimento de mão de obra e material.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de julho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2018 - Processo nº 23.350/2018.

Objeto: Aquisição de material de consumo (recarga de extintor de incêndio) para atender as unidades escolares da REME.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de Julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**RESOLUÇÃO SMDDES Nº 06 DE 25 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2018, Processo Administrativo nº 7607/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e empresa SH Informática Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2018, designado pela Resolução nº 02, de 15 de Março de 2018, **Laura Suzana Brito Barbery**, a qual será substituída pela servidora **Roana Victória Aguirre da Cunha**, servidora pública, matrícula 12470, a contar de 23 de Maio de 2018.

;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução nº 02, de 15 de Março de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 25 de julho de 2018.

LUCIANO SIGNORELLI COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Portaria "P" Nº 421, de 15 de Maio de 2018.

CONSELHOS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO 004/CMDDPI - 30 de julho de 2018.**

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante da Fundação de Esporte de Corumbá-FUNEC do CMDDPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/07/2018. Ata 67ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante da Fundação de Esporte de Corumbá-FUNEC do CMDDPI:

Elizael Batista Ramos será substituído por Anna Paula Capitel Camargo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Albaneze

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa